

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA

O desejo de ajudar alguém que parece estar em perigo de vida pode levar a ignorar os riscos inerentes à situação. Se não forem garantidas as condições de segurança, poderão ocorrer consequências negativas. Só colaboradores (in)formados conseguirão levar a bom porto uma situação de risco, na qual os primeiros socorros são fulcrais

A MedSUPPORT acredita na capacidade de salvar vidas em circunstâncias adversas e que esta é uma responsabilidade extra daqueles que prestam serviços de saúde. Inúmeras são as situações que possibilitam a ocorrência de eventos, no consultório, que requerem um atendimento de urgência, seja em virtude de acidentes seja pelo decurso de contactos inadvertidos com substâncias ou formas de energia capazes de produzir traumatismos e lesões nos trabalhadores. Nestes casos, a forma como se é socorrido influenciará de forma drástica a sobrevivência e a recuperação da vítima.

O que envolve os Primeiros Socorros?

Os Primeiros Socorros consistem num conjunto de procedimentos que têm o objetivo de manter a vida de alguém em situações inesperadas, ou evitar o agravamento de lesões, até à chegada de profissionais especializados. Deste modo, é da responsabilidade de todos o reconhecimento e identificação adequada de uma situação urgente, ou potencialmente urgente, atuando com base em princípios e conhecimentos sólidos. Os princípios gerais que regem a prestação de primeiros socorros são: AVALIAR a situação; PREVENIR o agravamento do estado da vítima; ALERTAR os meios de socorro (através do 112); SOCORRER a vítima, estabilizando-a até à chegada de ajuda qualificada.

Só com formação adequada é possível assegurar a prestação de Primeiros Socorros de forma correta, pelo que as ações de formação dos colaboradores permitem às unidades privadas de saúde estarem mais informadas sobre como aplicar as medidas de primeiros socorros, promovendo a sua própria segurança, a dos colegas de trabalho e eventualmente a dos utentes, até à chegada de socorro profissional à vítima.

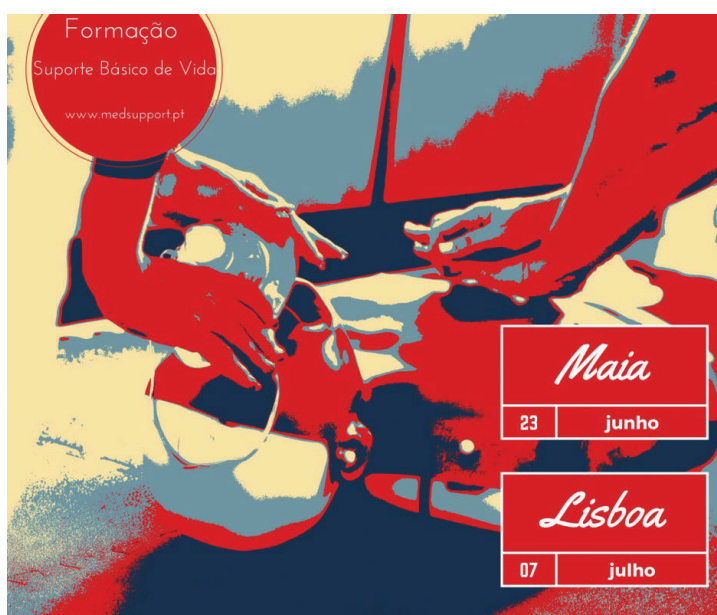
ERC e CPR

O ERC - European Resuscitation Council é a entidade europeia que se dedica às questões da reanimação cardiopulmonar, desenvolvendo diretrizes. Diz o ERC que com o conhecimento e prática certos, cerca de 100 mil vidas podem ser salvas por ano, na Europa. Até porque 500 mil europeus sofrem um ataque cardíaco súbito, a cada ano.

O Conselho Português de Ressuscitação (CPR) é o representante, em Portugal, do ERC e assume nessa qualidade a responsabilidade da acreditação de formação em reanimação de acordo com standards técnico-pedagógicos definidos a nível europeu.

DGS – Direção-Geral da Saúde

Em Portugal, a Direção-Geral da Saúde (DGS) considera



Primeiros Socorros “o atendimento de emergência prestado no local em situação de lesão ou de doença súbita que ocorre antes de chegar o atendimento especializado de emergência, visando evitar/minimizar o agravamento do estado de saúde e/ou assegurar as suas funções vitais”.

Reportando-se à informação técnica de 03/2012, 4.ª edição de julho de 2014, libertada pela DGS e assuntada na “Formação em Emergência e Primeiros Socorros no local de trabalho”, datada de 06 de março de 2014, considera-se também que “a pessoa que presta os primeiros socorros no local de trabalho é um trabalhador formado na matéria e apto a prestar os procedimentos de emergência primários...”. Neste contexto, o empregador deve disponibilizar além do material adequado de primeiros socorros, e a MedSUPPORT refere como exemplo, o ambu, também assegurar a formação adequada dos trabalhadores.

Requisito legal português

De acordo também com a Lei 102/2009, alterada pela Lei 3/2014, determina-se o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, no seu artigo 20.º - Formação dos trabalhadores, “... o empregador deve formar, em número suficiente, tendo em conta a dimensão da empresa e os riscos existentes, os trabalhadores responsáveis pela aplicação das medidas de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores, bem como facultar-lhes material adequado.”

Formação em Suporte Básico de Vida

A formação é da responsabilidade da entidade empregadora que deve ter em especial atenção que a (in)formação seja apropriada e ministrada por entidades formadoras acreditadas pela autoridade nacional competente, no caso, o INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.. Acima de tudo, a formação deve capacitar os trabalhadores quanto aos princípios e às práticas de socorrimento, de forma a que fiquem aptos a atuar em situações de emergência que possam ocorrer no local de trabalho.

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

O Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) é a autoridade nacional que acredita as entidades formadoras conformes para os Primeiros Socorros.

Uma das suas premissas é a de que “o direito a ser reanimado de forma adequada” é de todos. Salvar uma vida envolve uma sequência de passos. Cada um deles influencia a sobrevivência”.

Diz o INEM que, antes de se aproximar de alguém que possa eventualmente estar em perigo de vida, o reanimador deve assegurar, primeiro, que não correrá nenhum risco:

- Ambiental (por exemplo: choque elétrico, derrocadas, explosão, tráfego);
- Toxicológico (como exposição a gás, fumo, tóxicos);
- Infecioso (como exemplos: tuberculose, hepatite).

De notar que as obrigações formativas são cada vez mais um parâmetro de qualidade, bem como um mecanismo de suporte à implementação de bons procedimentos e de uma cultura de qualidade.

A MedSUPPORT, durante o ano de 2016, levará a cabo duas ações de formação em Suporte Básico de Vida, que terão lugar a 23 de junho na Maia e a 7 de julho em Lisboa, nas instalações da MedSUPPORT. Pode aceder a toda a informação no site da MedSUPPORT na secção “Formações” no menu “Eventos e Notícias”. ■



Tel.: 229 445 650
www.medsupport.pt
www.facebook.com/medsupport